



## *Parecer Jurídico*

*Numeração na Câmara 005/2011.*

*Referência. Projeto de Decreto Legislativo.*

*Autoria. Mesa Diretora.*

*Assunto. "Nomeia Comissão de avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis para proceder ao inventário patrimonial da Câmara Municipal de Guariba e dá outras providências".*

*"O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico no artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Guariba e no artigo 8º, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba - SP".*

*O presente projeto de decreto legislativo, visa a formação de comissão para avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis para proceder ao inventário patrimonial da Câmara Municipal de Guariba, atendo a obrigação imposta pelo Tribunal de Contas.*

*Esta assessoria entende que o presente Projeto de Lei, encontra-se amparado dentro dos princípios legais, devendo ser aprovado.*

*Este é o parecer s. m. j.*

*Guariba, 31 de Outubro de 2011.*

**Dr. Francisco Carlos Tahan dos Santos**  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 137343

*da Câmara Municipal de Guariba.*

*De acordo, encaminha-se ao Excelentíssimo Sr. Edil Presidente*

*"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".*